



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SAS, Quadra 01, Bloco "H", 5º Andar – CEP: 70.070-010
Fone: (061) 2108 – 1818 E-mail: gabinete.denatran@idades.gov.br



Ofício nº 2877/2015/GAB/DENATRAN

Brasília, 14 de outubro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
WARNEY ANDRADE SOUZA
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito da Bahia
Av. Antônio Carlos Magalhães, nº. 744 – Pernambués
41110-700 – Salvador - BA

Assunto: **Integração do Município de Porto Seguro ao Sistema Nacional de Trânsito.**

Senhor Presidente,

Conforme o artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos que o Município de Porto Seguro no Estado da Bahia encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, segundo estabelecido na Resolução CONTRAN nº 296/2008, a partir de 13 de outubro de 2015.

Atenciosamente,


ALBERTO ANGERAMI
Diretor